

Ato nº 040/2010 - PGJ, de 02 de agosto de 2010

Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Promotor de Justiça Coordenador da Área de Direitos Humanos do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva, Doutor Eduardo Dias de Souza Ferreira, 69 (sessenta e nove) unidades do CD-ROM Enciclopédia Digital de Direitos Humanos, no valor de R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) cada.

Artigo 2.º- A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, terça-feira, 3 de agosto de 2010, p66